



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 691
Disponibilização: 05/05/2017
Publicação: 05/05/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 0743763/2017 - SAS.UAC

Joinville, 04 de maio de 2017.

Resolução 008/2017– CMDM

Dispõe sobre despesas de custeio para viagem de conselheiros e dá outras providências

O CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de 04 de maio de 2017, discutiu e deliberou o que segue:

Considerando a importância da participação das conselheiras governamentais e não governamentais bem como a articulação e promoção de intercâmbio com entidades públicas e privadas, que atuam nas Políticas Públicas para as Mulheres;

Considerando que Londrina foi uma das primeiras cidades do país a contar com um organismo de políticas para as mulheres. Além de manter serviços e desenvolver programas de atendimento às mulheres, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, atua na articulação com outros órgãos da administração municipal, visando promover a incorporação da perspectiva de gênero nas demais políticas públicas.

Considerando que desde a sua implantação o órgão passou por reformulações até chegar à estruturação atual da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, órgão que tem a finalidade de fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres no âmbito do município de Londrina (Lei Municipal nº 8.834/2002 - Criação da Secretaria Municipal da

da Mulher de Londrina)

Considerando que as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina compreendem três eixos de atuação: prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher; capacitação para o trabalho e inclusão produtiva; formação para a cidadania.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de passagens aéreas e diárias para a viagem a Londrina das conselheiras: Liliana Piski Maes – Presidente e representante da Associação de Classe e Josefa Jesuína S. P. Martins Vice - Presidente, representante da SAS – Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de conhecer a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no município de Londrina, estado do Paraná, no dia 23 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liliana Piski Maes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Piski Maes, Usuário Externo**, em 05/05/2017, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0743763** e o código CRC **03A8437D**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.026524-2

0743763v4